



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO

L I D O

Em, 8 / 11 / 11
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOP ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDEPCEDP
☐ CDESOTMAT

INDICAÇÃO Nº

(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Governo do Distrito Federal,
através da Secretaria de Obras que
promova a conclusão das galerias
pluviais do Jardim Botânico III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras que promova a conclusão das Galerias Pluviais do Jardim Botânico III.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores do Jardim Botânico III.

Em visita ao local, os moradores expressaram a necessidade de conclusão das Galerias de Águas Pluviais, já iniciadas naquele loteamento e que, além de, não estarem concluídos ainda se deterioram com o tempo, deixando de cumprir com sua finalidade. É importante ressaltar que a infraestrutura básica é o mínimo necessário para a construção e consolidação de uma cidade e que todo sistema ambiental desta e das adjacências dependerão destas benfeitorias.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, por meio de políticas públicas que garantam a segurança e a paz, bem como fornecer condições para o desenvolvimento do cidadão.

A construção desta obra naquela localidade proporcionará melhor qualidade de vida e conforto aos habitantes daquela comunidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2011.

Deputada CELINA LEÃO

